

MOÇÃO

Requer MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento de José Alberto Mujica Cordano, ex-presidente da República Oriental do Uruguai, conhecido como Pepe Mujica, ocorrido no dia 13 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e publicado nos órgãos de comunicação oficiais da Casa, MOÇÃO DE PESAR em memória de José Alberto Mujica Cordano, conhecido mundialmente como Pepe Mujica, ex-presidente da República Oriental do Uruguai, cujo falecimento ocorreu na terça-feira, 13 de maio de 2025, na cidade de Montevidéu – Uruguai.

Pepe Mujica foi uma das mais importantes personalidades políticas da América Latina contemporânea. Nascido em Montevidéu, em 20 de maio de 1935, sua trajetória de vida, marcada por lutas e resistência, o transformou em um símbolo de integridade, simplicidade e compromisso com causas sociais.

Durante os anos de juventude, na década de 1960, Mujica integrou o Movimento de Libertação Nacional (Tupamaros), grupo político que resistiu à ditadura militar uruguaia. Em razão dessa atuação, foi preso em 1972 e passou 14 anos encarcerado, sendo muitas vezes submetido a condições desumanas e torturas. Sua resiliência em circunstâncias tão adversas forjou o caráter de um homem profundamente comprometido com a defesa da democracia e das liberdades individuais.

Com a redemocratização do Uruguai em 1985, Mujica foi libertado e logo passou a atuar na política institucional através da Frente Ampla, coalizão de esquerda que ajudou a construir. Foi deputado, senador e ministro da agricultura antes de ser eleito presidente do Uruguai em 2009, exercendo o mandato entre 2010 e 2015.

Durante sua presidência, implementou políticas sociais progressistas e posicionou o Uruguai como uma referência em direitos civis na América Latina. Legalizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo e avançou na descriminalização do aborto, demonstrando uma visão política vanguardista.

Entretanto, foi seu estilo de vida austero e humilde que capturou a atenção mundial. Recusou-se a morar no palácio presidencial, preferindo continuar na sua pequena chácara nos arredores de Montevidéu, onde cultivava flores e hortaliças. Dirigia um velho Fusca e doava cerca de 90% de seu salário de presidente para causas sociais, atitudes que lhe renderam o título de "presidente mais pobre do mundo", denominação que ele próprio rejeitava, afirmando não ser pobre, mas simples.

Como estadista, foi um defensor incansável da integração latino-americana e um crítico do consumismo exacerbado nas sociedades contemporâneas. Seus discursos, repletos de reflexões filosóficas sobre a felicidade, o sentido da vida e a relação dos seres humanos com o meio ambiente, revelavam um líder

político com profunda sensibilidade humanística.

Após deixar a presidência, continuou atuando como senador até agosto de 2018, quando se retirou da vida política formal, mas seguiu como uma voz respeitada e influente no cenário político internacional. Em abril de 2024, anunciou publicamente estar com câncer no esôfago, enfermidade que se agravou nos últimos meses e culminou com seu falecimento, poucos dias antes de completar 90 anos.

Pepe Mujica deixa um legado de coerência entre discurso e prática, de compromisso com os valores democráticos e de uma visão política que coloca o ser humano e a sustentabilidade no centro das preocupações. Suas reflexões sobre a vida simples e plena de sentido continuarão inspirando gerações por todo o mundo.

Expressamos nossas mais sinceras condolências à sua esposa, Lucía Topolansky, ex-senadora e companheira de vida e lutas, aos seus amigos, correligionários e ao povo uruguaio, que perdeu um de seus mais ilustres cidadãos.

Isso posto, senhor presidente, requeiro que esta iniciativa, em nome da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, seja comunicada à Embaixada da República Oriental do Uruguai no Brasil e aos familiares enlutados.

Respeitosamente

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

ROBINSON ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL